

Importante: convocação para participação no Colégio Eleitoral do CGI.br – o Comitê Gestor da Internet no Brasil

O que é o CGI.br?

O CGI.br é uma entidade pluralista, em que os representantes não governamentais que participam do conselho são eleitos por seus próprios setores. Esta entidade foi criada para coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços Internet no país, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados. Entre outras atribuições, o CGI.br estabelece diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da internet no Brasil e faz a coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços internet, incluindo indicadores e estatísticas.

Por que é importante participar das eleições para este Comitê?

Estar no CGI.br é ter a oportunidade de influir nos processos de decisão da governança da rede tanto no Brasil como em foros internacionais. A Internet afeta hoje a vida econômica, social, política e cultural de todos, mesmo dos que não estão na rede.

Hoje, espaços como o CGI.br devem ser vistos como espaços de defesa de direitos, uma vez que crescem as ameaças de cerceamento à liberdade de expressão, à privacidade, ao acesso ao conhecimento e mesmo as ameaças à segurança pessoal de ativistas e defensores de direitos, facilmente monitoráveis através de suas atividades online. Garantir políticas e uma governança da Internet a partir de uma perspectiva de direitos é crucial nos dias de hoje para o fortalecimento da democracia e a justiça social. No Brasil, o CGI.br é um espaço crítico para essa garantia, por isso é tão importante que a sociedade civil organizada se envolva intensamente na escolha de seus representantes no CGI.br.

É também especialmente importante a ampla participação da sociedade civil organizada numa situação em que, devido à crescente importância do CGI.br, setores do governo federal buscam minimizar a influência dos setores não governamentais no comitê e no conselho da entidade civil de direito privado operadora dos serviços sob a supervisão do CGI.br - o NIC.br.

O que a sociedade civil pode fazer, neste momento?

Este é o momento em que as entidades civis podem inscrever-se no Colégio Eleitoral que escolherá os quatro representantes do "terceiro setor" para um mandato de três anos, com início em 2014. A presença das entidades civis progressistas nas eleições ocorridas até agora tem sido mínima, quase irrelevante pelo tamanho do nosso setor. Quanto mais entidades tivermos no Colégio Eleitoral, mais legitimados estarão os representantes escolhidos.

Como as organizações podem participar das próximas eleições?

Para fazer o cadastramento no Colégio Eleitoral, há uma série de requisitos a cumprir: veja o passo a passo no final deste convite. O prazo de inscrição no Colégio Eleitoral termina em 30 de julho de 2013. Todas as informações em detalhe, inclusive o Edital para esta eleição, estão no portal do CGI.br: <http://www.cgi.br/eleicao2013>

Por que fazemos este chamado?

A equipe do Instituto Nupef tem estado envolvida nos foruns e debates nacionais e internacionais da governança da Internet há quase 10 anos. Para nós é extremamente importante acompanhar, monitorar e de algum modo influir nesse processo, especialmente em defesa de direitos da cidadania no contexto do direito humano à comunicação. Sabemos da importância de uma presença forte da sociedade civil organizada, em especial das entidades civis de desenvolvimento social e defesa de direitos, no cenário da governança da Internet em níveis nacional e internacional. Por isso fazemos essa convocação.

Membros do Nupef participaram da elaboração dos 10 "Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil", do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), publicado em 2009, e que, além de servir de referência para várias iniciativas internacionais similares, foi o ponto de partida da proposta do Marco Civil da Internet. Hoje o Marco Civil sendo considerado no Congresso é combatido pelo oligopólio das empresas transnacionais que controlam as telecomunicações no Brasil, bem como pelas grandes empresas de mídia que buscam facilidades para reprimir sem o devido processo legal o que julguem ser violações à propriedade intelectual.

A missão do Nupef é "Gerar condições para o exercício pleno da cidadania digital, agindo principalmente na defesa da democracia, do acesso ao conhecimento, da liberdade de expressão, da privacidade, da diversidade cultural, dos direitos humanos, da justiça social e da sustentabilidade ambiental.". Entendemos que ajudar a promover espaços de governança da Internet plurais e democráticos faz parte de nossa missão. Em caso de dúvidas ou necessidade de informações mais detalhadas, visite o site do Nupef – www.nupez.org.br – ou escreva para coordenacao@nupez.org.br.

Para fazer o cadastramento no Colégio Eleitoral:

1 Até o dia 30 de julho, preencha o formulário em
<http://elections.registro.br/eleicoes-cgi/cadastro/>

2 Também até 30/7, envie para o CGI.br os seguintes documentos:

- I - Cópia simples do CNPJ da Entidade (impressão do site da Secretaria da Receita Federal);**
- II - Cópia simples do estatuto de formação da Entidade, com comprovação de registro desse documento no órgão competente;**
- III - Cópias simples da última alteração estatutária ocorrida até a data de envio dos documentos, com comprovação de registro no órgão competente;**
- IV - Cópias simples da última ata de assembléia de eleição e da posse da diretoria, com comprovação de registro desse documento no órgão competente;**
- V - Cópia simples do documento que comprova que a entidade tem dois anos de exercício de sua atividade na data de publicação deste Edital**
- VI - Procuração, se necessário for, designando o Representante Legal da Entidade para fins deste processo eleitoral; e**
- VII - Cópia do CPF e da Identidade do Representante Legal.**

Endereço para envio de documentos:

Por Correios: CGI.br - A/C Comissão Eleitoral. Inscrição nº (o nº de inscrição da entidade consta no e-mail encaminhado pelo CGI.br).

Av. das Nações Unidas, 11.541, 7º andar- CEP: 04578-000 - São Paulo - SP

Por e-mail: eleicao2013@cgi.br (os documentos podem ser enviados por e-mail se estiverem visíveis todas as informações necessárias, como o registro no órgão competente.

Após enviados todos os documentos,

o/a Representante Legal da Entidade receberá um e-mail no endereço previamente informado, para confirmar o seu e-mail e receber informações adicionais. Quando esta mensagem chegar, o/a representante legal deverá acessar o endereço da internet (www.cgi.br/eleicao2013) citado na mensagem, validando o endereço eletrônico fornecido. Só assim o/a representante poderá votar.

Importante:

- I- A Entidade só poderá realizar uma inscrição, observando o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial CCivil/PR/MC/MCTI nº 266/2013;**
- II - A Entidade só poderá designar um/a Representante Legal;**
- III - A Entidade só poderá selecionar um setor ou segmento para representação; e**
- IV - A Entidade deverá ter, no mínimo, dois anos de exercício de sua atividade na data de publicação deste Edital.**

A relação das Entidades Homologadas será divulgadas em 90 dias após o término do prazo, às 20:00 horas, horário de Brasília, e após análise da documentação das Entidades, a Comissão Eleitoral divulgará na página do CGI.br na internet no endereço www.cgi.br/eleicao2013, bem como por correspondência eletrônica enviada aos Representantes Legais das Entidades.